



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **PREGÃO N.º 07/2022 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTOS

1) Podemos participar do pregão sem participantes presentes, encaminhando nossa proposta através dos correios?

RESPOSTA: Em resposta ao questionamento, esclarecemos que sua proposta e documentação poderão ser enviadas pelos CORREIOS, conforme dispõem os itens 9.2 e 9.3 do EDITAL.

2) Em relação ao atestado de capacidade técnica para RPG o atestado de ginástica laboral pode substituir?

RESPOSTA: Em resposta ao questionamento, esclarecemos que o Atestado de Capacidade Técnica deverá especificar todos os serviços demandados na licitação. Assim, os serviços de RPG não substituem os de GINÁSTICA LABORAL.

3) Documentação referente aos profissionais precisa estar autenticadas? Podemos substituir a documentação dos profissionais, por uma declaração que irá apresentar os profissionais no momento da assinatura do contrato?

RESPOSTA: Em resposta ao questionamento, esclarecemos que as comprovações deverão ser apresentadas em cópias autenticadas em cartório. Com relação ao segundo questionamento, qual seja: *“(...) substituir a documentação dos profissionais, por uma declaração que irá apresentar os profissionais no momento da assinatura do contrato”*; entendemos ser possível a licitante encaminhar a relação de todos os profissionais em um único documento, sendo oportunamente, antes da assinatura do contrato, conferidas suas comprovações relativas as respectivas qualificações.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações.

Natal/RN, 10/06/2022.
Atenciosamente,

Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN